

LEI N.º 0887/24 de 09/07/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 640.000,00(seiscentos e quarenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.000	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.003	Departamento de Indústria e Comércio
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação da Área Industrial
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		22.661.0003.1.009
ELEMENTO		4490(25)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 200.000,00(duzentos mil reais);
ÓRGÃO	05.000	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.001	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3190(66)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 30.000,00(trinta mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(71)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 100.000,00(cent mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Infraestrutura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.2.027
ELEMENTO		3190(77)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 80.000,00(oitenta mil reais);
ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.003	Departamento de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0015.2.034
ELEMENTO		3190(86)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 230.000,00(duzentos e trinta mil reais);

PUBLICADO NO MURAL


EM 09/07/2024
 Ledi Bonszkowski de Souza
 Portaria de Designação 167/20

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3171(06)
FONTE 1.500.1002.0000	VALOR R\$	40.000,00(quarenta mil reais);
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 1.500.1002.0000	VALOR R\$	600.000,00(seiscentos mil reais);

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia SC, 09 de julho de 2024.


VADELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 09 10 2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20